TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para contratação de palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 9 de março de 2026, no Centro de Convivência do Idoso Ermindo Cavalet, município de Água Doce/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação, por dispensa de licitação, de palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 9 de março de 2026, no Centro de Convivência do Idoso Ermindo Cavalet, no município de Água Doce/SC.

Com o objetivo de enaltecer esta data tão significativa, anualmente o município de Água Doce define um tema específico para nortear as atividades desenvolvidas em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Para o ano de 2026, o tema escolhido foi "Empreendedorismo e Inovação", considerando a importância de incentivar o protagonismo feminino, a geração de renda, a criatividade, a autonomia econômica e a inserção das mulheres em novos espaços profissionais e de negócios.

Nesse contexto, a contratação da profissional Jéssica Dias de Amaral Rinaldi, Terapeuta Sistêmica e Mentora de Mulheres, justifica-se pela notória especialização, experiência comprovada e reconhecida atuação na condução de palestras, mentorias, workshops e imersões voltadas ao autoconhecimento, desenvolvimento pessoal, inovação e empreendedorismo feminino. A palestrante possui formação internacional em Constelação Familiar e conhecimentos sistêmicos, além de múltiplas formações em ThetaHealing, atuando desde 2020 com expressivos resultados, impactando centenas de mulheres em diferentes estados do Brasil e mais de mil participantes em eventos presenciais.

Destaca-se, ainda, que a palestrante atua atualmente como Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação do município de Joaçaba/SC, sendo servidora pública há 11 anos, Engenheira Civil de formação e empresária, o que reforça sua vivência prática e técnica nas áreas de gestão pública, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento econômico. Essa trajetória profissional multifacetada confere ainda maior aderência ao tema proposto, aliando conhecimento técnico, experiência institucional e atuação direta no incentivo ao empreendedorismo feminino.

A proposta apresentada contempla palestra com atividades práticas de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, alinhadas ao tema "Empreendedorismo e Inovação", utilizando metodologia vivencial por meio de dinâmicas, reflexões guiadas e práticas integrativas. O conteúdo é especialmente adequado ao público-alvo do evento, pois busca fortalecer a autoestima, promover a reflexão sobre padrões comportamentais limitantes, estimular o

protagonismo feminino e incentivar a criação de novos projetos profissionais, carreiras ou empreendimentos.

Ressalta-se que o evento integra a programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher no Município, possuindo relevante interesse público, social e institucional, ao fomentar o empoderamento feminino, a inclusão, a valorização da mulher e o desenvolvimento humano e econômico local. A singularidade do objeto e a especificidade do trabalho desenvolvido pela palestrante tornam inviável a competição, uma vez que a escolha está diretamente relacionada ao método, à abordagem e à trajetória profissional da contratada, elementos determinantes para o alcance dos objetivos propostos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação direta, por dispensa de licitação, para a realização da referida palestra, por atender ao interesse público, à economicidade, à pertinência temática e à relevância social do evento, contribuindo de forma efetiva para a valorização, inspiração e fortalecimento das mulheres do município de Água Doce/SC.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item	Subitem	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de palestra em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**, a ser realizada no dia 9 de março de 2026, no Centro de Convivência do Idoso Ermindo Cavalet, município de Água Doce/SC	Serviço	Não-continuado	Unidade	1	R$1.200,00	R$1.200,00
						Total	**R$1.200,00**

3.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os gastos para seu fornecimento, tais como tributos, deslocamento e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade.

4.2 A palestra será realizada no dia 9 de março de 2026, no Centro de Convivência do Idoso Ermindo Cavalet, município de Água Doce/SC e terá início às 19 horas.
4.3 A palestra terá duração de 1h30, conforme conteúdo programático em anexo.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da profissional Jéssica Dias de Amaral Rinaldi fundamenta-se em sua notória especialização e experiência comprovada na condução de palestras e mentorias voltadas ao desenvolvimento pessoal, inovação e empreendedorismo feminino, atuando desde 2020 com

reconhecidos resultados.

Destaca-se, ainda, sua atuação como Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Joaçaba, sendo servidora pública há 11 anos, Engenheira Civil de formação e empresária, o que confere plena aderência ao tema definido pelo Município para 2026, "Empreendedorismo e Inovação".

A singularidade de sua metodologia, aliada à compatibilidade entre seu perfil profissional e o objeto da contratação, justifica a escolha do fornecedor por atender plenamente ao interesse público e aos objetivos do evento.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R$1.200,00 (Mil e duzentos reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
102	33.90	3905	1.500.0000.0679	R$700.000,00

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a comprovação de que os serviços foram executados em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, mediante o atesto do fiscal do contrato e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente emitida.

8.2 Após o recebimento e conferência da Nota Fiscal/Fatura pela Contratante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de depósito bancário na conta informada pela Contratada.

8.3 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a solicitação de acréscimos ou reajustes para cobrir despesas que, eventualmente, não tenham sido previstas ou computadas na elaboração da proposta.

8.4 O proponente vencedor deverá destacar na Nota Fiscal as informações acerca do Imposto de Renda (IR), em conformidade com o Decreto Municipal nº. 134/2023.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será designada à servidora Kárin Ane Côrso, Assistente Administrativo/Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

Água Doce, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KARIN ANE CORSO
Data: 02/03/2026 09:28:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KÁRIN ANE CÔRSO
Assistente Administrativo - Matrícula nº.1111 | Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda